



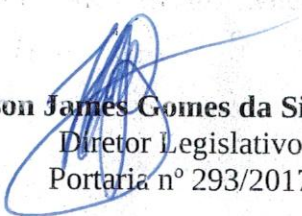
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2017**, de autoria do Legislativo, que “altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas”, foi **APROVADO** em 1ª (primeira) discussão e votação, na Sessão Extraordinária do dia 29/11/2017, por maioria qualificada de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 30 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD 33 LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

Email: dirlegis-cmp@hotmail.com